



Prefeitura Municipal de São José do Piauí

AVENIDA CENTRAL, 309

C. G. C. 06.553.838/0001 - 99
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 03 DE DE DE 1991.

DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO O QUE ESPE-
CIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....


FRANCISCO JACÓ FERREIRA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua JACINTO MOREIRA, a artéria que a rua Maranhão com a rua José Pachêco, no sentido do Sul para o Norte, tendo início na rua N. S. de Fátima, desta cidade de São José do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI,
de setembro de 1991.


FRANCISCO JACÓ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL